



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

**E D I T A L DE CONVITE**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
EXPEDIENTE E ESCOLAR**

PROCESSO Nº 05/2018  
ASSUNTO: LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE  
NÚMERO: 05/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Escolar.

**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
2005- MANUT. GERAL DA SEC. ADMINISTRAÇÃO  
33903000001- MATERIAL DE CONSUMO

06- Secretaria Municipal de Saúde  
2014- Manut.Geral da Secretaria da Saúde  
33903000040- Material de Consumo

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA*

*01- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA –MDE  
2041- MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE ESCOLAS  
339030000020- Material de Consumo*

03- SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA- ADIC. E CONVÊNIOS

2054- Transferência Salário Educação (UNIÃO)  
339030001059- Material de Consumo

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01- Secretaria Municipal de Assistência Social  
2056- Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social  
33903000001- Material de Consumo

O município de Cerro Grande - RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO, torna público pelo presente Edital de CONVITE nº 05/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, autorizada pelo processo nº 05/2018, regida pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e legislação pertinente, Lei Complementar Federal nº 123, de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1547/2013, que serão recebidos os



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

envelopes contendo a documentação e a proposta na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua América, nº 100, cidade de Cerro Grande - RS, no dia 06 de Fevereiro de 2.018 até às 10H00min, quando será dado início à abertura da documentação.

### **I - DO OBJETO**

A presente licitação visa a Aquisição de Materiais Escolares conforme descrito no anexo II (dois) deste EDITAL DE CONVITE Nº 05/2018, lista em anexo.

### **II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

#### **1 - DOS ENVELOPES**

Os licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº 1 - Documentação e nº 2 - Proposta.

Os envelopes deverão estar lacrados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**  
**CONVITE Nº 05/2018**  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

#### **2 - DA DOCUMENTAÇÃO**

Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar documentação original ou mediante fotocópia autenticada em cartório, ou por servidor encarregado do recebimento da documentação, relativa à habilitação fiscal.

- Documentos Relativos à Regularidade Fiscal

- a) Certidão Negativa do FGTS;
- b) Certidão Negativa da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão Negativa do Trabalho.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

### **3 - DA HABILITAÇÃO**

Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação do item 2. Da Documentação, de acordo com o solicitado.

### **4 - DA PROPOSTA**

A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português manuscrita ou datilografada de forma clara, não podendo conter rasuras ou entrelinhas.

### **III - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste Edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

### **IV - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

Serão desclassificadas as propostas por serem considerados excessivos os preços, isto é, acima dos preços praticados no mercado regional.

### **V - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES**

No prazo de até cinco dias a contar do recebimento da convocação, o licitante vencedor deverá contratar o objeto licitado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE.

### **VI - DOS RECURSOS**

De todos os atos praticados no curso do procedimento licitatório, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

### **VII - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Os interessados poderão obter informações complementares sobre a licitação e adquirir o Edital de Convite nº 05/2018 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de segundas às sextas feiras das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30min.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

**VIII - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do Edital de Licitação e as cláusulas contratuais.

**IX - DOS ANEXOS**

Faz parte deste Edital, como anexo, listagem do objeto deste EDITAL DE CONVITE identificado como anexo I (um).

CERRO GRANDE-RS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

**ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se